



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 67/2020

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou à Câmara de Vereadores, Projeto de Lei com o objetivo de obter autorização legislativa para prorrogar contratações emergenciais autorizadas pela Lei Municipal nº 3.402/2020, de 02 Enfermeiros(as), 03 Técnicos(as) de Enfermagem, 01 Médico(a) e 04 Agentes de Saúde, pelo período de 12 meses, a contar de 21 de novembro de 2020, as quais poderão ser prorrogadas por igual período.

2. Voto:

Após análise, concluo que o projeto atende aos ditames constitucionais, legais e jurídicos. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 30 de novembro de 2020.


Ver^a. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (MDB) – Relatora

De acordo:


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Presidente


Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Revisor